

ocorrência de "pichação" no Instituto ECOA e que em certo momento da abordagem houve resistência à ação do efetivo da Guarda, motivando isso, contatos físicos com o (s) munícipe (s). CONSIDERANDO que os servidores Francisco Espedito Lopes, Subinspetor de 2ª Classe, matrícula nº 8363, Zacarias Diogo Soares Neto, Subinspetor de 1ª Classe, matrícula nº 8836, Aylton José Melo Mesquita, Subinspetor de 1ª Classe, matrícula nº 9607, Pedro Dhogem Alves de Sousa, Subinspetor de 1ª Classe, matrícula nº 8844, Antônio Elson Frota Júnior, Subinspetor de 2ª Classe, matrícula nº 0271 e José Maria Filho, Subinspetor de 1ª Classe, matrícula nº 8376, supostamente descumpriram aos deveres dispostos nos artigos 8º, inciso XI, 9º, incisos V, VII, XV e XVII, do Decreto nº 850/2006, que dispõe sobre o Regimento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Sobral e artigo 133, inciso XI, da Lei nº 038/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, com transgressões disciplinares tipificadas nos artigos 21, incisos XVI e XVII e 24, inciso IX, do Decreto nº 850/2006; CONSIDERANDO os termos do despacho da Corregedoria da Segurança e Cidadania, exarado nos autos do Processo nº P048231/2018, que anulou a Portaria nº 001/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 490, de 13 de fevereiro de 2019, a qual instaurou Processo Administrativo para apuração dos presentes fatos; RESOLVE: I) INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com os artigos 160 e 165 da Lei nº 038/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, com o fim de apurar as transgressões disciplinares supostamente cometidas pelos servidores Francisco Espedito Lopes, Subinspetor de 2ª Classe, matrícula nº 8363, Zacarias Diogo Soares Neto, Subinspetor de 1ª Classe, matrícula nº 8836, Aylton José Melo Mesquita, Subinspetor de 1ª Classe, matrícula nº 9607, Pedro Dhogem Alves de Sousa, Subinspetor de 1ª Classe, matrícula nº 8844, Antônio Elson Frota Júnior, Subinspetor de 2ª Classe, matrícula nº 0271 e José Maria Filho, Subinspetor de 1ª Classe, matrícula nº 8376, lotados na Guarda Civil Municipal de Sobral; II) DESIGNAR a instalação da Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania, composta pelos servidores Ulisses Lopes Linhares, matrícula nº 0652, na qualidade de Presidente, Rosivone Silva de Aguiar, matrícula nº 3129, na qualidade de Relatora, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula nº 0737, na qualidade de Secretário, para instruir o presente feito; III) FICA estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do presente processo, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. IV) DETERMINAR que se proceda à citação dos denunciados e/ou defensor legal, nos termos dos artigos 170 e 173 da Lei nº 038/92, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, para participar do processo e dele se defender. V) FICA anulada a Portaria nº 001/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 490, de 13 de fevereiro de 2019, a qual instaurou Processo Administrativo para apuração dos presentes fatos, nos termos do despacho exarado nos autos do Processo nº P048231/2018; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SALA DA CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 17 de abril de 2019. Lucas Loliola Aragão - CORREGEDOR DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-SECOMP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção da Areninha da Margem Esquerda, situada na Avenida Fernandes Távora, em Sobral/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, OCTHA ENGENHARIA LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA E SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, por terem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do edital e INABILITADAS as empresas RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI E SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, por estarem em desacordo com o edital, conforme ata datada de 17 de abril de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE, 17 de abril de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019-SEUMA. OBJETO: Licitação do tipo técnica e preço visando à contratação de empresa para supervisão técnica e socioambiental de obras, para implementação das obras de infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, financiadas pela Corporação Andina de Fomento (CAF). A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS os consórcios: CONSÓRCIO COMOL / TPF - constituída pelas empresas: COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA

LIMA LTDA, sendo esta a líder do consórcio inscrita no CNPJ / MF sob o nº 00.506.515/0001-68, e TPF ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ / MF, sob o nº 12.285.441/0001-66, consórcio SUPERVISÃO PRODESOL constituída pelas empresas: QUANTA CONSULTORIA LTDA, sendo esta a líder do consórcio, inscrita no CNPJ / MF, sob o nº 05.314.789/0001-79, TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ / MF, sob o nº 10.216.982/0001-07, e ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, inscrita no CNPJ / MF, sob o nº 00.103.582/0001-31, consórcio MBS constituída pelas empresas: MAGNA ENGENHARIA LTDA, sendo esta a líder do consórcio inscrita no CNPJ / MF, sob o nº 33.980.905/0001-24 e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ / MF, sob o nº 91.806.844/0001-80, consórcio GREENBRAZIL GCA - constituída pelas empresas: GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ / MF, sob o nº 08.968.848/0001-10 e GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, sendo esta a líder do consórcio, inscrita no CNPJ / MF, sob o nº 43.759.265/0001-80 e a empresa KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ / MF, sob o nº 06.022.644/0001-67 por terem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADAS os consórcios CONCREMAT/ CERTARE - constituída pelas empresas: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ / MF, sob o nº 33.146.648/0001-20, sendo esta a líder do consórcio e CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ / MF, sob o nº 14.582.607/0001-31 e o consórcio ATP/LBR - constituída pelas empresas: ATP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ / MF, sob o nº 35.467.604/0001-27, sendo esta a líder do consórcio e LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ / MF, sob o nº 01.573.246/0001-15 por estarem em desacordo com o edital, conforme ata datada de 15 de abril de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE, 15 de abril de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPUNº: P065793/2019. ADESÃO (CARONA) Nº: 019/2019. O Secretário da Educação do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 20180411001.1, oriundo do Pregão Presencial nº 2018.04.11.001 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Caucaia/CE. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de Material Esportivo, para atender as necessidades desta Secretaria. CONTRATADA: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 41.566.886/0001-12. VALOR GLOBAL: 228.571,56 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601. 12. 361. 0149. 2. 090. 33903000. 1. 111. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 090. 33903000. 1. 120. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 090. 33903000. 1. 124. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 090. 33903000. 1. 125. 0000. 01; 0601. 12. 361. 0149. 2. 092. 33903000. 1. 111. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 092. 33903000. 1. 120. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 092. 33903000. 1. 124. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 092. 33903000. 1. 125. 0000. 01; 0601. 12. 365. 0153. 2. 102. 33903000. 1. 111. 0000. 00; 0601. 12. 365. 0153. 2. 102. 33903000. 1. 124. 0000. 00; 0601. 12. 365. 0153. 2. 102. 33903000. 1. 125. 0000. 01; 0601. 12. 365. 0153. 2. 102. 33903000. 1. 125. 0000. 02; 0603. 12. 365. 0006. 2. 100. 33903000. 1. 113. 0000. 00; 0603. 12. 365. 0006. 2. 100. 33903000. 1. 115. 0000. 00; 0603. 12. 361. 0005. 2. 107. 33903000. 1. 113. 0000. 00; 0603. 12. 361. 0005. 2. 107. 33903000. 1. 115. 0000. 00; 0601. 12. 365. 0153. 1. 116. 44905200. 1. 120. 0000. 00; 0601. 12. 365. 0153. 1. 116. 44905200. 1. 125. 0000. 01; 0601. 12. 365. 0153. 1. 116. 44905200. 1. 111. 0000. 00; 0601. 12. 365. 0153. 1. 116. 44905200. 1. 124. 0000. 00; 0601. 12. 365. 0153. 1. 116. 44905200. 1. 124. 0000. 00; 0601. 12. 365. 0153. 2. 102. 33903000. 1. 125. 0000. 01; 0601. 12. 365. 0153. 2. 102. 33903000. 1. 125. 0000. 01; 0601. 12. 365. 0153. 2. 102. 33903000. 1. 125. 0000. 02; 0603. 12. 365. 0006. 2. 100. 44905200. 1. 113. 0000. 00; 0603. 12. 365. 0006. 2. 100. 44905200. 1. 115. 0000. 00; 0603. 12. 361. 0005. 2. 107. 33903000. 1. 115. 0000. 00; 0601. 12. 365. 0153. 1. 116. 44905200. 1. 120. 0000. 00; 0601. 12. 365. 0153. 1. 116. 44905200. 1. 125. 0000. 01; 0601. 12. 365. 0153. 1. 116. 44905200. 1. 111. 0000. 00; 0601. 12. 365. 0153. 1. 116. 44905200. 1. 124. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 090. 44905200. 1. 120. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 090. 44905200. 1. 111. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 092. 44905200. 1. 120. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 092. 44905200. 1. 120. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 092. 44905200. 1. 111. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 092. 44905200. 1. 111. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 093. 44905200. 1. 120. 0000. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 093. 44905200. 1. 111. 0000. 00; 0601. 12. 365. 0153. 2. 102. 44905200. 1. 120. 0000. 00; 0601. 12. 365. 0153. 2. 102. 44905200. 1. 125. 0000. 01; 0601. 12. 365. 0153. 2. 102. 44905200. 1. 111. 0000. 00; 0601. 12. 365. 0153. 2. 102. 44905200. 1. 124. 0000. 00; 0603. 12. 365. 0006. 2. 100. 44905200. 1. 113. 0000. 00; 0603. 12. 365. 0006. 2. 100. 44905200. 1. 115. 0000. 00; 0603. 12. 361. 0005. 2. 107. 44905200. 1. 113. 0000. 00 e 0603. 12. 361. 0005. 2. 107. 44905200. 1. 115. 0000. 00. Sobral-Ceará, 17 de abril de 2019. HOMOLOGAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0122/2019 - SME - PROCESSO SPUNº: P065793/2019. ADESÃO (CARONA) Nº: 019/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 41.566.886/0001-12, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de Material Esportivo, para atender as necessidades desta Secretaria, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 20180411001.1, oriundo do

Pregão Presencial nº 2018.04.11.001 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Caucaia/CE. VALOR: 228.571,56 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será, a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 17 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Osório Martins de Lima - Representante da ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por seu SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, o Sr. FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS, no exercício de suas competências legais e institucionais, de acordo com o P040871/2018, RESOLVE aplicar à empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, a seguinte sanção: ADVERTÊNCIA, devendo a empresa, através de seu representante legal, ser cientificada que novos descumprimentos contratuais ensejarão a abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades mais gravosas. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1886 de 07 de junho de 2017. Sobral, 17 de abril de 2019. FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE EM EXERCÍCIO. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 120/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.874,66 (onze mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cleide Thomazini Sierdovski. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 120/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.400,75 (doze mil e quatrocentos reais e setenta e cinco centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leandro José Vieira Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 120/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.193,95 (sete mil e cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** A.N. VASCONCELOS JUNIOR-ME.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 120/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.284,04 (vinte e nove mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aécio Nogueira Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SCORPION INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 120/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.435,52 (Um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcio Rogério Domingues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI-EPP. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 120/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.481,60 (oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Carlos Eduardo Santos Pereira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO E ILUMINAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 120/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.633,20 (doze mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fabio Cardoso Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 120/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.584,80 (quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco José Leal de Vasconcelos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Aparecido Bernardini. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.